Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº49/80

Súmula: ALTERA OS ANEXOS I, II e III (TABELAS A,B e C) DA LEI Nº 06/79 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º)- Ficam alterados os anexos I, II e III (Tabelas A, B e C) da Lei Municipal nº06/79, passando a vigorar a contar de primeiro de novembro do ano em curso, de acordo com os anexos desta Lei.

Art.2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, 05 de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta - 05.12.80

Messias Luiz Batista

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nºs	CARGOS	NÍVEIS
13	Oficial de Administração	18 à 30
09	Escriturários	09 à 22
03	Lançador de Tributos	16 à 27
04	Contabilista	20 à 32
03	Auxiliar de Contabilidade	12 à 24
06	Artifice	15 à 26
02	Almoxarife	15 à 26
02	Atendente	07 à 19

Jardim Alegre, 05 de dezembro de 1.980

Messias Luiz Batista

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	C A R G O	SÍMBOLO
01	Assessor de Est. e Planejamentos	CC-7 à CC-1
01	Diretor do Departamento Administrativo	CC-8 à CC-1
01	Chefe de Gabinete	CC-8 à CC-1
01	Procurador Judicial	CC-9 à CC-3
01	Diretor do Departamento de Fazenda	CC-7 à CC-1
01	Chefe da Divisão de Tesouraria	CC-12 à CC-4
01	Chefe da Divisão de Pessoal	CC-7 à CC-1
01	Dir. do Dep. de Educação e Cultura	CC-8 à CC-4
01	Dir. do Dep. de Serviços Públicos	CC-12 à CC-5
01	Dir. do Dep. de Urb.Obras e Viação	CC-12 à CC-5
01	Chefe do Ser. Rodoviário Municipal	CC-12 à CC-4
01	Dir. do Dep. de Saúde e Asist.Social	CC-12 à CC-4
01	Chefe da Divisão de Saúde e As. Social	CC-12 à CC-4
01	Cirurgião Dentista	CC-12 à CC-5
01	Médico	CC-12 à CC-5
01	Dir. do Dep. de Fom. Agro Pecuário	CC-12 à CC-4
01	Chefe da Divisão de Patrimônio	CC12 à CC-5
01	Chefe da Divisão da Receita	CC-12 à CC-5
01	Chefe da Div. de Materiais e Compras	CC-12 à CC-5
01	Chefe da Divisão de Ensino	CC-12 à CC-5
01	Chefe da Divisão da Cultura	CC-12 à CC-5

JARDIM ALEGRE, 5 DE DEZEMBRO DE 1.980

Messias Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

TABELA "A" - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL
001	Cr$ 5.840,00
002	Cr$ 6.030,00
003	Cr$ 6.120,00
004	Cr$ 6.240,00
005	Cr$ 6.390,00
006	Cr$ 6.520,00
007	Cr$ 6.620,00
008	Cr$ 6.800,00
009	Cr$ 7.040,00
010	Cr$ 7.220,00
011	Cr$ 7.460,00
012	Cr$ 7.640,00
013	Cr$ 7.920,00
014	Cr$ 8.260,00
015	Cr$ 8.830,00
016	Cr$ 9.280,00
017	Cr$ 9.810,00
018	Cr$ 10.300,00
019	Cr$ 10.920,00
020	Cr$ 11.520,00
021	Cr$ 12.500,00
022	Cr$ 13.790,00
023	Cr$ 15.080,00
024	Cr$ 16.630,00
025	Cr$ 17.250,00
026	Cr$ 18.020,00
027	Cr$ 18.820,00
028	Cr$ 20.660,00
029	Cr$ 21.780,00
030	Cr$ 23.660,00
031	Cr$ 25.660,00
032	Cr$ 27.660,00

JARDIM ALEGRE, 5 DE DEZEMBRO DE 1.980

Messias Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

TABELA "B" - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	vencimento mensal
CC-1	Cr$ 28.660,00
CC-2	Cr$ 25.660,00
CC-3	Cr$ 20.020,00
CC-4	Cr$ 17.840,00
CC-5	Cr$ 16.200,00
CC-6	Cr$ 14.290,00
CC-7	Cr$ 13.100,00
CC-8	Cr$ 11.230,00
CC-9	Cr$ 9.370,00
CC-10	Cr$ 9.100,00
CC11	Cr$ 8.650,00
CC-12	Cr$ 7.830,00
CC-13	Cr$ 7.280,00

Jardim Alegre,05 de dezembro de 1980

Messias Luiz Batista

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

TABELA "C" = PENSIONISTAS

PENSÃO MENSAL	Cr$ 2.420,00

Jardim Alegre, 05 de dezembro de 1980

Messias Luiz Batista

PREFEITO MUNICIPAL